



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDE**

Documento Aprovado
Em: 08/08/2019 - 12:27:22
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 201/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Donato Lopes da Silva, ao Secretário de Infraestrutura Sr. Antônio Lino Barbosa Neto, com copia ao Deputado Estadual Jamilson Lopes Name e a Sanesul, **INDICANDO** o seguinte:

EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL EM TODO O PARQUE INDUSTRIAL.

JUSTIFICATIVA:

Com a finalidade de atender a solicitação dos moradores daquela referida área, pois muitos ainda não são atendidos com a rede de água potável, sendo que os moradores utilizam poços para o abastecimento de água.

A importância da água potável, além de ser de um direito, é uma questão de saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A água tratada é um produto importante e essencial para a vida humana.

Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios, junto a SANESUL, para a extensão da rede de água ao todo o conjunto do Parque Industrial.

Sendo assim peço a atenção dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 24/06/2019 - 14:42:01

Nome ADAILTON MENDES DE LIMA
CPF/CNPJ 43655076134
Município /
País BR
Email ADAILTONMENDESDELIMA@GMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 25/04/2020
Assinado Digitalmente